



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 5, 15 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 112, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo - COMTEC.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO**, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o art. 46 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, o inciso X do art. 6º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 112, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo – COMTEC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O COMTEC é uma unidade eminentemente técnica, formado por servidores públicos do Município de Goiânia, de natureza consultiva e deliberativa, que tem por finalidade analisar, emitir pareceres e documentos de uso e ocupação do solo, nos termos da legislação vigente, bem como interpretar dúvidas da legislação, quando necessário, respeitadas as atribuições das demais unidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico.” (NR)

.....

“Art. 4º O COMTEC será formado por técnicos da administração pública municipal, nomeados pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico, auxiliados por uma secretária, para fins de organização.

Parágrafo único. A composição do COMTEC deve assegurar que a maioria dos membros seja de servidor público efetivo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 112, de 2023

Publique-se.

Goiânia, 15 de janeiro de 2025.

ANA CAROLINA NUNES DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 16/01/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5914785** e o código CRC **9A48B83B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO